

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

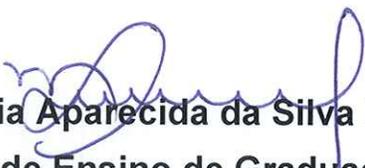
Portaria 32/2017

A Pró-reitora de Ensino de Graduação da Universidade do Extremo Sul Catarinense/ UNESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- Art. 1º - Conceder licença sem vencimentos da professora **CAROLINE CAMILO DAGOSTIN** para o período de 20/02/2017 até o final do segundo semestre letivo de 2017, por motivos pessoais.
- Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 08/06/2017 e seus efeitos retroagem a 20/02/2017, revogadas as demais disposições em contrário.

Criciúma, 08 de junho de 2017.



Profª Ma. Maria Aparecida da Silva Mello
Pró – Reitora de Ensino de Graduação